**REQUERIMENTO Nº 007/2020**

Os Vereadores que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vêm, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requererem do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne determinar o envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei que altere a Lei Complementar Municipal nº 31/2010, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Carmo do Cajuru, para prever desconto de 5% (cinco por cento) no IPTU para os contribuintes que fizerem a implantação de equipamentos e sistemas de aquecimento de água com energia solar ou de produção de energia elétrica (fotovoltaica) em seus móveis.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar do Chefe do Poder Executivo Municipal o envio a este Poder Legislativo de Projeto de Lei que preveja desconto de 5% (cinco por cento) no IPTU, para os contribuintes que fizerem a implantação de equipamentos e sistemas de aquecimento de água com energia solar ou de produção de energia elétrica (fotovoltaica) em seus imóveis, prevendo-se esse benefício na Lei Complementar Municipal nº 31/2010, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Carmo do Cajuru.

Assim sendo, peço a Vossa Excelência que elabore um projeto de lei e o envie a apreciação deste Poder Legislativo, sabendo que essa é uma competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 37, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

A título de exemplo, faço encaminhar anteprojeto de lei nesse sentido.

Com isso, pedimos ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 05 de março de 2020.

**Ricardo da Fonseca Nogueira Marcelo Leonardo Caetano**

**Vereador Vereador**